



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Estudo técnico preliminar

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. Processo de contratação

Setor	Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá-SC
Responsável	Lucia Adriani Gonçalves Antunes
Fiscal	Flávia Scopel Pokojeski
Objeto	Contratação de empresa para manutenção e troca de janelas de vidro.

3. Legislação:

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

4. Necessidade da contratação

- 4.1. A aquisição e contratação de empresa especializada em manutenção/troca de janelas de vidro para a Academia as Saúde.
- 4.2. A aquisição se faz necessária para o melhoramento do imóvel, serviço essencial para manter o espaço em um bom estado de conservação para melhor atender aos pacientes.

5. Requisitos

- 5.1. O objeto desta licitação será entregue em remessa única, sendo que deverá ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte dias úteis) após recebimento da ordem de fornecimento correspondente;
- 5.2. Local de entrega será na Academia da Saúde que pertence a Secretaria Municipal de Saúde, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.
- 5.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140,II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.



- 5.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.
- 5.6. Vigência da contratação: 12 meses.

6. Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratada.

- 6.1. Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em vendas de produtos.
- 6.2. As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e também dispõe do objeto a ser adquirido.

7. Estimativa das quantidades e especificações do objeto.

- 7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.
- 7.2. Previsão no plano de contratações anual: O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
- 7.3. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.
- 7.3.1. Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.
- Pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.
- 7.3.2. Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a três fornecedores, tendo as Empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. A APRESENTAÇÃO descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

- 7.4. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UN	Janela de Vidro 8 mm, 04 folhas, com fechadura, em alumínio, medindo (2,20x2,20).	2.410,0000	4.820,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	4.820,00

- 7.4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$4.820,00 (Quatro mil oitocentos e vinte reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa 3, natureza 3.3.3.90, recurso 1.500

9. Justificativa de escolha por lote ou por item.

Por Item: A contratação do Objeto terá o julgamento do critério “menor preço por item”, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação na disputa de forma a aumentar a competitividade buscando as melhores propostas, mostrando-se a forma mais viável tecnicamente e economicamente.

10. Resultados Pretendidos.

- 10.1. Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- 10.2. Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível.
- 10.3. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

11. Declaração De Viabilidade Ou Não Da Contratação

- 11.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. Equipe técnica

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ**

Jupiá, 29 de maio de 2025.

Lucia Adriani Goncalves Antunes

12. Autoridade competente

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal